



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 008/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Conceder, nos termos da Lei nº 578, de 30 de abril de 1991, alterada pela Lei nº 578-A, de 11 de março de 1996, a Vereadora MARIA DE FÁTIMA SALES DE MORAES, três (03) diárias com pernoite, ao valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN),  
em 06 de junho de 1996.

Publique-se e cumpra-se.

  
José Sally de Araújo  
Presidente